

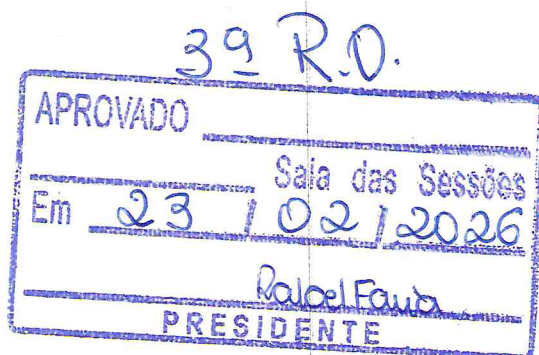
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 154/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a necessidade de realizar a limpeza, capina e manutenção dos pontos de ônibus localizados no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Distrito de Vera Cruz de Minas têm relatado que diversos pontos de ônibus se encontram com grande quantidade de mato ao redor, o que dificulta o acesso dos usuários, compromete a visibilidade e gera sensação de insegurança. Além disso, a situação favorece o surgimento de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde da população.

Considerando que os pontos de ônibus são utilizados diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e crianças, torna-se imprescindível que esses locais estejam em condições adequadas de limpeza e conservação, garantindo segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a imediata limpeza dos pontos de ônibus do distrito, bem como a inclusão desses locais em um cronograma periódico de manutenção. Agradeço desde já sua atenção e aguardo um retorno sobre a viabilidade desta solicitação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

Guilherme de Lima Braga
Vereador